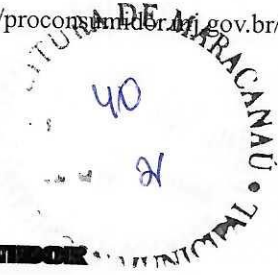




GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ



NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2509056400100058301, 2509056400100058302

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

BRUNA K S LIMA

EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA

Nome Fantasia:

J FREITAS FILIAL PROMOCOES DE VENDAS

EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO

CPF/CNPJ:

38.074.275/0001-42

40.513.064/0001-00

Endereço de Correspondência:

Avenida do Contorno Norte, nº 17, bairro Jereissati I, Cidade Maracanaú - CE, CEP 61.939-170 (Shopping Feira Center Maracanaú, Torre, sala 218)

Telefone Institucional:

(85) 9762-3194

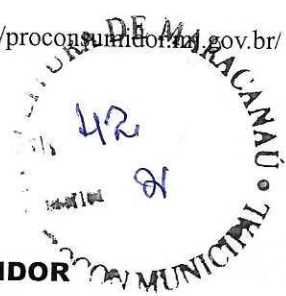
(11) 5531-0930

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ



R\$ 650,22 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

A consumidora contestou o valor e foi orientada pela atendente a enviar um e-mail solicitando revisão. Após o envio, recebeu resposta informando que o plano seria ajustado para 72 parcelas de R\$ 342,71 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Ainda assim, insatisfeita, manifestou o desejo de cancelar a contratação, alegando ter sido enganada, pois em nenhum momento lhe foi informado tratar-se de consórcio. Contudo, foi comunicada de que haveria cobrança de multas e taxas para efetivar o cancelamento.

Diante do exposto, a consumidora recorre ao Procon em busca de solução para o caso.

Pedido:

O cancelamento imediato do consórcio, sem qualquer ônus;

O estorno integral do valor pago a título de entrada, no montante de R\$ 1.917,73 (mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), efetuado por meio do PIX.

Link para participar da audiência através do Google Meet: <https://meet.google.com/hid-mdht-can>

Maracanaú/CE, 20 de Outubro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

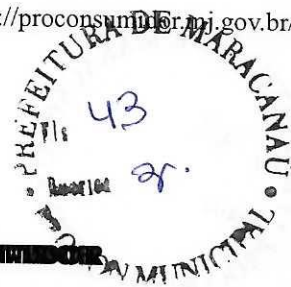
Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ



NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2509056400100058301, 2509056400100058302

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

BRUNA K S LIMA

EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA

Nome Fantasia:

J FREITAS FILIAL PROMOCOES DE VENDAS

EUTBEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO

CPF/CNPJ:

38.074.275/0001-42

40.513.064/0001-00

Endereço de Correspondência:

Avenida do Contorno Norte, nº 17, bairro Jereissati I, Cidade Maracanaú - CE, CEP 61.939-170 (Shopping Feira Center Maracanaú, Torre, sala 218)

Telefone Institucional:

(85) 9762-3194

(11) 5531-0930

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ



R\$ 650,22 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

A consumidora contestou o valor e foi orientada pela atendente a enviar um e-mail solicitando revisão. Após o envio, recebeu resposta informando que o plano seria ajustado para 72 parcelas de R\$ 342,71 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Ainda assim, insatisfeita, manifestou o desejo de cancelar a contratação, alegando ter sido enganada, pois em nenhum momento lhe foi informado tratar-se de consórcio. Contudo, foi comunicada de que haveria cobrança de multas e taxas para efetivar o cancelamento.

Diante do exposto, a consumidora recorre ao Procon em busca de solução para o caso.

Pedido:

O cancelamento imediato do consórcio, sem qualquer ônus;

O estorno integral do valor pago a título de entrada, no montante de R\$ 1.917,73 (mil, novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), efetuado por meio do PIX.

Link para participar da audiência através do Google Meet: <https://meet.google.com/hid-mdht-can>

Maracanaú/CE, 20 de Outubro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____